



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Segunda Mostra de Dança da Região Sul de São José dos Campos-

Dança, Sul Dança
Ano 2016

Regulamento

Introdução

A Casa de Cultura Flávio Craveiro realizou no ano de 2015 a Primeira Mostra De Dança Da Região Sul De São José Dos Campos “**Dança, Sul Dança**”. Diante da repercussão, tivemos como resposta uma grande participação de profissionais, aprendizes e comunidade, pessoas parceiras da dança que viram na mostra sul, mais que um evento, viram a oportunidade de mostrar o que é realizado na zona sul da cidade numa interação entre a casa e sua comunidade para o diálogo, na construção de uma performance coletiva.

A edição 2016 da **Dança, Sul Dança**, foi convidada para compor a programação da 27ª edição do Festidança e será realizado nos dias 21 e 22 de maio e será dividida em seis modalidades: Ballet, dança contemporânea, danças urbanas, jazz, sapateado e estilo livre. Todos participantes da mostra, que não tem caráter competitivo, receberão certificados de participação.

Objetivo

A segunda mostra de dança tem o intuito de fomentar e difundir a arte da dança na Região Sul de São José dos Campos, enfatizando a busca pela troca de experiências com estímulo aos bailarinos, orientadores, academias, coreógrafos e demais entidades públicas ou privadas a manter um intercâmbio cultural que contribua para o desenvolvimento dos participantes e a divulgação de seus trabalhos.

Normas para participação.

1- A inscrição do Dança, Sul dança! Se dará nos dias 06, 07,10,12 e 13 de maio de 2016, das 9h às 21h , com interrupção de horário das 12h às 13h (horário de almoço) . A participação será por critério de ordem de inscrição, gerando uma lista de suplentes logo que inscritos os seis (6) participantes titulares por modalidades. Os suplentes só se apresentarão se algum titular inscrito comunicar desistência em tempo hábil.

A Divulgação dos participantes será no dia 17 de maio 2016 na página da Casa de Cultura Flávio Craveiro no facebook e afixada nos painéis da casa de cultura.

2- Só poderão se inscrever para participar: bailarinos, grupos, academias, entidades públicas ou privadas estejam localizadas na Região Sul de São José dos Campos, salvo convidados com prévia autorização da coordenação da

mostra.

3- Serão seis (6) as modalidades que estarão compondo a segunda mostra, Cada uma com três coreografias apresentadas a cada dia da mostra. Cada coreografia poderá ter no máximo quatro (4) minutos conforme o quadro abaixo:

Modalidade	Dia 21/05/2016	Dia 22/05/2016		Informações
Ballet	Três (3) coreografias	Três (3) coreografias		Com até 4 minutos cada uma
Dança Contemporânea	Três (3) coreografias	Três (3) coreografias		Com até 4 minutos cada uma
Danças Urbanas	Três (3) coreografias	Três (3) coreografias		Com até 4 minutos cada uma
Jazz	Três (3) coreografias	Três (3) coreografias		Com até 4 minutos cada uma
Sapateado	Três (3) coreografias	Três (3) coreografias		Com até 4 minutos cada uma
Livre (os grupos poderão apresentar qualquer modalidade que não estejam presentes nas modalidades acima)	Três (3) coreografias	Três (3) coreografias		Com até 4 minutos cada uma

4- Para a inscrição os interessados deverão comparecer pessoalmente a Casa de Cultura Flávio Craveiro situada a rua Lênin, número 200 no Bairro Dom Pedro I nos dias previsto para a inscrição.

5- Cada grupo ou solista poderá inscrever-se em até 2 modalidades com uma coreografia de até 4 minutos. Em se tratando de grupos só serão aceitos no máximo 30 participantes em cada coreografia.

6- A idade mínima estipulada das pessoas que irão participar da mostra é de 6 (seis) anos.

7- Os grupos, escolas, companhias de dança ou solistas deverão encaminhar no ato da inscrição seu release. Neste release deverão constar: nome da(s) coreografia(s) e do(s) coreógrafo(s), as modalidades em que se inscreverá, o número de integrantes (no máximo 30 pessoas), o tempo que será utilizado em cada apresentação (no máximo 4 minutos) e outras informações que possam ser importantes ao conhecimento da coordenação.

8- É necessário uma um responsável para interlocução dos grupos com a

coordenação do evento.

10- No dia da Mostra os grupos deverão apresentar-se à coordenação, com uma (1) hora de antecedência ao horário estipulado para início.

11 -A escolha do dia e a ordem da apresentação dos grupos e suas coreografias serão estipulados a pela coordenação da Mostra.

12- Não será permitida a colocação de banners e/ou faixa de divulgação dos participantes no teatro, assim como não será permitido a distribuição de panfletos promocionais das academias, sendo vedada qualquer forma de comercialização e ou propaganda/divulgação.

13- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas, água, fogo, nus artísticos, pétalas de flores, material químico ou qualquer objeto que possa danificar o palco, atingir a plateia ou prejudicar as apresentações posteriores.

14- Só serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, que permitam a montagem e a desobstrução do palco dentro do tempo estipulado para cada grupo ou coreografia que deverá constar no release.

15 – A mídia para a apresentação só será aceita em CD´s e pessoa nomeada como responsável pelo grupo no ato da inscrição, é quem ficará responsável pela entrega do mesmo no dia. Este material deverá ser etiquetado e identificado com o nome do grupo e o número da faixa a ser executada. A organização não se responsabiliza pela má qualidade da gravação, caso venha a prejudicar a apresentação do grupo.

16- No momento das apresentações é necessário a/o responsável ou outra pessoa designada pelo representante do grupo para estar presente junto ao controle do som.

17- O Palco do Teatro Dailor Varela, estará disponível para marcação no dia 18 de maio 2016, 9h às 21h e dia 19 de maio das 18h às 21h com tempo dobrado da coreografia. O agendamento terá de ser feito pelo grupo, pessoalmente e no ato da inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma o aumento tempo de marcação mesmo que não tenha outro grupo agendado para a sequência.

18- Será montado um Rider técnico de luz básico para todas as coreografias, sendo vedado aos grupos ou solistas apresentarem qualquer outro Rider.

19- A não concordância ou descumprimento de qualquer um dos itens acima acarretará no cancelamento da inscrição.

20 -A coordenação da mostra não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos, extraviados no local. Os grupos deverão manter uma pessoa para a guarda de seus pertences.

21 - Informações sobre o Teatro

O palco do Teatro Dailor Varela , possui 10m de largura,6m de profundidade e 6 metros de altura- coxias 2 metros.

22- Caso seja não seja completado o número de inscrições em alguma das modalidades, a vaga será disponibilizada para outra modalidade que houver suplente.

23- Os casos omissos serão analisados e/ou julgados pela coordenação da mostra.

São José dos Campos, 20 de abril de 2016.